



PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA
PROGRAMA DE CULTURA POPULAR BRASILEIRA
NEABI UFSM
EDITAL 001 - 2026

O Programa de Extensão de Cultura Popular Brasileira (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmico da Universidade Federal de Santa Maria para bolsista oficineiro obtido junto ao Núcleo de Estudos Afro Brasileiro e Indígenas.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	24.04.2026 até 28.04.2026	emails específicos conforme item 2
Publicação da lista de inscrições	29.04.2026	Página do NEABI
Divulgação do resultado preliminar	29.04.2026	Página do NEABI
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	30.04.2026	Página do NEABI
Divulgação do resultado final	31.04.2026	Página do NEABI
Valor(es) da (s) Bolsa(s)/Carga horária	2 bolsa - R\$700,00 com carga horária de 20hs.	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

Curso Dança / Licenciatura - 2 vaga - Carga horária 20 horas semanais. Contato para inscrição: e-mail jesse.cruz@ufsm.br

3. REQUISITOS E QUALIFICAÇÕES

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa. **3.2** Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano(a), ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Perfil Específico: A bolsa será destinado para atuação como oficineiro/a que ministrará oficinas de danças

nas comunidades de Santa Maria.

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

Ministrar oficina de dança na comunidade, participar ativamente no Grupo Mojubá e no grupo de pesquisa Lab Grupo.

5. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo servidor responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao setor responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios: **6.1** Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a respectiva bolsa, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências e disponibilidade de horários.

6.3 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. **A critério dos(as) servidores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do NEABI conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para o NEABI.

Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 23 de Abril de 2026.

Prof Dr. Jesse da Cruz

Coordenador Programa de Cultura Popular UFSM

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA NEABI

NOME DO(A) CANDIDATO(A): VAGA PRETENDIDA:

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2026.

(local)

Assinatura:

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga (**nome da vaga**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).